

Sancionados por Bruno, projetos de Rubens Nascimento se tornam leis em Campina Grande

A última edição do Semanário Oficial do Município, publicada nesta segunda-feira, 12 de abril, trouxe a sanção do prefeito de Campina Grande, Bruno Cunha Lima, a projetos de leis de autoria do vereador Rubens Nascimento (Democratas), com destaque para duas proposições.

Caso da agora Lei nº 7.878, de 05 de abril de 2021, que institui em Campina Grande a “Semana da Vida”, que será realizada de 01 a 07 de outubro e reconhece o dia 08 de outubro como o Dia do Nascituro. A iniciativa de Rubens, que resultou na lei, teve o apoio de diversos segmentos, incluindo as igrejas evangélicas e católica.

Já a nova lei nº 7.881, de 05 de abril de 2021, institui no município o programa “Chamada Escolar: incluir para educar”. Conforme Rubens, a iniciativa é uma das estratégias do “Fora da Escola Não Pode!”, uma ação do Unicef para ajudar os municípios a combater a exclusão escolar.

No semanário, o prefeito também fez publicar a sanção de duas leis por meio das quais o vereador homenageia dois cidadãos que foram vítimas da covid-19 em Campina Grande. Márcia Gledna de Oliveira Nunes foi a primeira vítima da doença em nossa cidade, morte ocorrida no dia 19 de abril de 2020. Por meio da lei 7.892, ela dará nome a uma rua no município.

Assim como Charles Douglas Justino de Araújo, que também morreu em decorrência do coronavírus e, através da lei 7.886, terá seu nome em uma rua de Campina Grande.

*****Conteúdo de responsabilidade da Assessoria**